

DESCRIÇÃO DA OBRA

PROPRIETÁRIO	Município de Doutor Ricardo/RS
REFERÊNCIA	Ponte Pênsil
ENDEREÇO	Linha Barra do Zeferino
CIDADE	Doutor Ricardo/RS
ÁREA	124,20 m ²



OBJETIVO

O presente memorial descritivo, acompanhado dos projetos, destina-se a especificar os serviços e materiais necessários à obra da ponte pênsil com área de 124,20 m² na Linha Barra do Zeferino, Doutor Ricardo/RS. Constam neste memorial descritivo os elementos constituintes do projeto, com suas respectivas seqüências executivas e especificações, estabelecendo o padrão de qualidade para os materiais que serão empregados e, quando não especificados, ficarão sujeitos à aprovação do Departamento de Fiscalização Municipal.

GENERALIDADES

Materiais

Os materiais empregados na execução deverão satisfazer as condições de qualidade de uso, além de estarem de acordo com as normas técnicas da ABNT e as especificações fornecidas pelos fabricantes.

Serviços

Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e habilitados, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT e o projeto aprovado pelo órgão competente.

1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Ordem de Início

Os serviços somente poderão ser iniciados após a liberação da Ordem de Início pelo município. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente à execução da obra deverá ser entregue ao município antes da emissão da Ordem de Início.

1.2 Movimentação de Terra

Os serviços de movimentação de terra, como regularização do subleito, que compreende limpeza e raspagem, para nivelamento do terreno para posterior execução do projeto, ficarão a cargo do Município.

2 ESTRUTURAL

O projeto estrutural da ponte pênsil, baseado no projeto arquitetônico, deverá ser desenvolvido por empresa e responsável técnico capacitado com emissão de ART do projeto, garantindo a segurança da estrutura. O projeto deverá ser entregue à Administração Municipal e aprovado antes do início das obras.

3 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser acompanhada por Engenheiro Civil a serviço da empresa responsável pela execução e por técnico de segurança do trabalho nas operações de risco necessárias para a construção da obra.



4 PONTE PÊNSIL

A concepção estrutural da referida ponte pênsil é formada por dois pilares centrais de concreto armado que suspendem uma passarela de cabos metálicos sendo ancorada nas cabeceiras de concreto armado externas.

Os pilares centrais serão elevados em relação aos anteriores para superar a cota máxima de inundação prevista para aquela região.

Os pilares locados sobre o leito do rio serão ancorados diretamente nas rochas existentes e terão altura de 15,20m (bloco + pilar).

As cabeceiras também serão executadas em concreto armado sobre bloco com sapatas, servindo de ancoragem para os cabos tracionados da passarela.

A passarela será constituída por 6 cabos metálicos tracionados para garantir sua sustentação e inclinação, ancorados nas cabeceiras e transpassados pelo topo dos pilares, conforme detalhado em projeto.

Os pisantes da passarela serão executados com vigas transversais de madeira do tipo garapeira, que darão sustentação às tábuas do piso de circulação para pedestres. A base de circulação terá 90cm de largura.

Para o acesso à passarela serão construídas pequenas rampas com a mesma inclinação da passarela de 12°, atingindo o nível de acesso aos pedestres na cabeceira.

O comprimento total da obra terá 138,00m (distância entre o início das rampas de acesso), sendo o vão principal, entre os pilares, de 51,50m de comprimento.

5 MEDIÇÃO

As medições irão ocorrer de acordo com o avanço físico da obra, a partir dela serão liberados os valores conforme planilha orçamentária. Os aditivos de contrato, se necessário, serão pagos no final da obra.

A solicitação de medição deve ser requerida pelo contratado com, no mínimo, 48 horas de antecedência e deve estar de acordo com o cronograma de execução de obra. No ato da medição o contratado deverá ter ao menos um representante legal fazendo o acompanhamento.

Os serviços que estiverem, no ato da medição, em desconformidade com os projetos e especificações técnicas ou inacabados não serão medidos, devendo o contratado providenciar suas correções. Estes serviços serão pagos somente na próxima medição.

6 RESPONSABILIDADES

O contratado responderá pelos materiais, mão de obra e equipamentos. Além disso, deverá garantir acesso às propriedades particulares durante a execução dos serviços e sinalização provisória aos trechos em obras até a completa



finalização. A sinalização provisória e definitiva deverá estar de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

Os danos causados aos bens públicos, como meios-fios, passeios e pavimentação, em decorrência dos serviços executados, serão de responsabilidade do contratado.

7 SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão da obra deverá ser realizada a limpeza geral, assim como a retirada das instalações provisórias. O recebimento da obra será feito pela fiscalização, na presença dos responsáveis técnicos das duas partes, após completa vistoria de todos os serviços. A pavimentação somente será liberada para tráfego depois de devidamente examinada e aprovada pela fiscalização.

- ✓ **O responsável técnico não se responsabiliza por alterações ocorridas durante a obra que estiverem em desacordo com o projeto (salvo se o responsável técnico for notificado e estiver de acordo) ou alterações que estiverem em desacordo com a legislação vigente.**

Doutor Ricardo/RS, 22 de fevereiro de 2024.

Henrique Ferronato Nardi

Responsável Técnico
CREA-RS 223324

Prefeitura Municipal de Dr. Ricardo/RS

Proprietário
CNPJ 01.613.360/0001-21

